SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1035

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: COMERCIAL MAIS – CNPJ 17.321.837/0001-79 - Valor: R$ 135.350,56; MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - CNPJ 18.549.771/0001-06 - Valor: R$ 2.434,80; MERCADINHO BOAVISTENSE – CNPJ 04.575.317/0001-17 - Valor: R$ 105.496,31. O valor global da presente licitação é de R$ 243.281,67 (duzentos e quarenta e três reais e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7722639E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2014

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 10h00min horas do dia 07 de março de 2014, licitação, para: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE 200 CIRURGIAS DE CATARATA, "FOCO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, DE ACORDO COM A TABELA SUS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3453 2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 21 de fevereiro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C04833FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **AMANDA CRISTINA PERIGO DE FREITAS** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de fevereiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D9434C5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, através da Senhora Prefeita Constitucional,**CLÁUDIA APARECIDA DIAS.**
Comunica a quem possa interessar que atendendo a Recomendação 001/2014 do Ministério Publico da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Bonito de Santa Fé, fica cancelado o Edital 001/2014, que trata do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete da Prefeita Municipal de MONTE HOREBE - ***PB,*** 20 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7B655A2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2014

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, fica notificada a Licitante US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, para no prazo de 05(cinco) dias úteis assinar o contrato relativo a licitação em epígrafe, sendo exigido da Licitante, no ato da assinatura do contrato, a comprovação da atualização das certidões fiscais que por ventura encontrem-se vencidas.. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:664F6496

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "SEVERINO LUÍS FERNANDES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí 2.07.00 - Secretaria da Saúde - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal >> 3.3.90.30.03 - Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00004/2014 - 21.02.14 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 191.373,35
CT Nº 00005/2014 - 21.02.14 - DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA - R$ 131.960,90

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0BC2BFC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Na matéria publicada na FAMUP (Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba) do dia 21/02/2014 pagina 10 e no (DOE) do dia 21/02/2014 pagina 35, referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **010**/2014, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**030**/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **010**/2014.
Contratado: AMTAP – Associação dos Motoristas de Transportes Autônomos do Município de Pombal-PB, CNPJ nº 07.588.020/0001-74.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICPIO.

Leia-se: **LOCAÇÃO DE VEICULOS QUE ATENDAM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL E ENSINO INOVADOR DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO E VICE-VERSA ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO.**

Pombal, 12 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:BC069B13

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0219/2013
Pregão Presencial nº 00132/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR
CPF; 072.574.554-14
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**00251/2013** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE, O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula quarta do contrato nº**00251/2013.**
ASSINATURA: 21/02/2014
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR
CPF; 072.574.554-14

Publique-se;

Pombal, 21 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:115E401F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE

MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 371.754,00; EPITACIO MAIA NETO - R$ 296.264,00; HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME - R$ 304.040,00; JOSE FREITAS - R$ 276.190,00; MINI BOX PONTO FORTE - R$ 26.400,00; PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA - R$ 77.400,00; RUBENS SOUSA LOPES - R$ 438.821,00.

Pombal - PB, 21 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3FAB2F6D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**038**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **016**/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**38**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, em nome da Srª ELBA DANTAS PEREIRA, CPF nº270.915.623-72, (imóvel) localizado à Rua Domingos de Medeiros, 66, centro, Pombal –PB, no Valor mensal de R$ 1.625,00(Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R$19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), ao longo de 12 (doze) meses, conforme laudo de avaliação da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pombal, tudo conforme art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas nos Contratos parte integrante deste Processo.

Pombal, 02 de Janeiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:407CB77D

GABINETE
PORTARIA GAB/SEAD/PMP N.º 033/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Departamento da Guarda Municipal, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 03 de fevereiro à 05 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os agentes de limpeza urbana abaixo mencionados.

José Fernandes da Silva, Mat.: 046-7;
Geraldo Francisco dos Santos, Mat.: 034-4;
Ronierio Lima dos Santos, Mat.: 044-3;
Francisco Nobre dos Santos, Mat.: 033-7;
Alaor Ayer Nóbrega de Almeida, Mat.:010-4;
Francisco Teodorico de Oliveira, Mat.: 033-9;
Jozimar Vieira Deodato, Mat.: 039-0;
Geraldo Medeiros Trigueiro, Mat.: 034-6;
Cosme Nóbrega da Silva, Mat.: 070-2;
Francisco Carlos Martins de Almeida, Mat.: 032-3;
Francisco das Chagas Gomes dos Santos, Mat.: 071-6;
Rivanildo Kehrle de Sousa Trigueiro, Mat.: 044-2;
João Marcelo Araujo Marreiro, Mat.: 037-3;
Raimundo Gregório da Silva, Mat.: 061-5;
Adelson de Sousa Almeida, Mat.: 017-7;
Jairo Araujo Alves, Mat.: 056-0;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2014.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:978FDAB7

GABINETE
LEI Nº 1.603, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o novo salário mínimo para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo do Município de Pombal, autorizado a fixar o valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) como o menor vencimento dos servidores públicos efetivos e contratados do Município de Pombal.Parágrafo único – Os proventos e as pensões ficam reajustados em 6,785%.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal n° 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI, e 39 § 4°, ambos da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:509C419B

GABINETE
LEI Nº 1.602, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Reajusta vencimentos dos ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assessoramento Intermediário e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS-200) e Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-300), serão de:

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO
DAS-200	Diretor de Departamento	R$ 1.448,00
DAI-300	Chefe de Divisão	R$ 724,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B3642FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 026/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 03 de fevereiro à 05 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.

Maria de Fatima Fernandes da Silva, Mat.: 0155-8;
Paulo Gomes Vieira, Mat.: 0100-2;
Severino Araújo de Oliveira, Mat.: 0156-8;
Roberto Jefferson Severo, Mat.: 090-1;
Jose de Arimateia Araújo dos Santos, Mat.: 051-6;
Wilton de Sousa Aristides, Mat.: 054-7;
Claudenor Quirino Santos, Mat.: 0156-9;
Marcio Jose de Sousa Rodrigues, Mat.: 053-4;
Manoel Paulo da Silva, Mat.: 046-0;
Edmilson Lima da Silva, Mat.: 001;
Francisco Farias de Oliveira, Mat.: 050-4;
Evandro Dionisio da Silva, Mat.: 025-5;
Everaldo Ferreira da Silva, Mat.: 0173-3;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BC49E181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 029/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 03 de fevereiro à 05 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
Idelvan Trigueiro Pereira, Mat.: 0168-4;
Marcos Antonio Lopes do Nascimento, Mat.: 053-5;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5DCBE5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 032/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 03 de fevereiro à 05 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os agentes de limpeza urbana abaixo mencionados.
Damares de Sousa Santos, Mat.: 024-1

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FD528E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 035/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Saude, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de fevereiro à 03 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.

Aline Cristina Dantas de Araújo Queiroga, ocupante do cargo de Fonoaudiologo(a) Mat.:078-4;
Vanilda Coelho de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 006-0;
Cicera Mykaelly Gonçalves Monteiro, ocupante do cargo de Enfermeiro(a)Mat.: 050-6;
Joana Dark Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Odontólogo(a) Mat.:002-6;
Daniel Ferreira Garcia de Lima, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Mat.: 078-5;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1ED96FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 036/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Saude, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014.
§1º Entrará em gozo de férias, o(s) Agente Comunitário(s) de Saúde abaixo mencionado(s).
ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES– MAT: 06-6;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat. n.º 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:71A470C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 031/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
GIZELIA MARIA RIBEIRO DE LUNA, Auxiliar de serviços Gerais, MAT.: 035-2;
ADRIANO DA NOBREGA PEREIRA, Agente de Trânsito, Mat.: 0150-0
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B9401A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 039/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Oficio n.º 206/2013, enviado pelo Poder Judiciário Eleitoral, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
HILDOMÁRIA DOS SANTOS CEZAR, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 35-6;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de janeiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:82B83B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 038/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Oficio n.º 001/2014, enviado pela ULSAV-POMBAL, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
MARIA LUCIA FORMIGA PEREIRA, Agente Administrativo, Mat.: 061-2;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FD89DC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 040/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Oficio n.º 041/2014, enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 02 a 31 de janeiro de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
ANDERSON DE OLIVEIRA BISPO, Técnico Agrícola, Mat.: 0151-5;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6BE5944A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 041/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Oficio n.º 569/2013, enviado pela Secretaria de Trabalho e Ação Social, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 15 de janeiro à 14 de fevereiro de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
BENNEFRANCY WESLEY FREITS ARNAUD, Educador Social, Mat.: 094-8;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de janeiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C991D916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 042/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Oficio n.º ____ /2013, enviado pela Secretaria de Trabalho e Ação Social, requerendo as FÉRIAS do(s) servidor(es) abaixo identificado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 07 de janeiro à 06 de fevereiro de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
DANIELLE PEREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0150-8;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de janeiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B7BDD9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 043/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 422/2014.
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que o servidor encontra-se realizando podagem de plantas, sendo portanto que a função do servidor abaixo mencionado encontra-se agraciada pela Lei que institui o Adicional de Insalubridade (Lei n.º 755/1992).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Adicional de Insalubridade, a(o) servidor(a) **ANDRE DA SILVA SOUZA ,** ocupante do cargo público de **Operário.**
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6FE94877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 044/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 2092/2013;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL, para a **REFERÊNCIA III**, a(o) servidor(a) **LUCILVA VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **SUPERVISOR ESCOLAR**, MAT. 022-6.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B397346C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 321/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1049/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **NIVIA JANAINA RODRIGUES COELHO ,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, MAT. 035-4.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E5CCF4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 046/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 064/2014;
CONSIDERANDO que os servidores requerentes apresentaram todos os documentos necessários para concessão da aludida progressão;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a agente Comunitária de Saúde abaixo mencionados.

• Patrícia Fernandes de Oliveira

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício(s) no(s) assentamento(s) individual(is) do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4D0B2257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 047/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 064/2014;
CONSIDERANDO que os servidores requerentes apresentaram todos os documentos necessários para concessão da aludida progressão;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a agente Comunitária de Saúde abaixo mencionados.

• Maria Celiane dos Santos Rodrigues

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício(s) no(s) assentamento(s) individual(is) do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7A082B12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da CPL do município de Sapé comunica aos licitantes cadastrados na Tomada de Preços n.º 001/2014, que o recebimento e abertura da documentação de propostas e habilitação foi adiado para o dia 26 de fevereiro de 20914, às 13:00 horas, no local de costume, mantidas as demais exigências do edital.

Sapé, 20 de fevereiro de 2014.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:516D880A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014 SAPÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 255/2014.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **VALÉRIA GERMANA DE OLIVEIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 19266, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72D8C4AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a): **DEMAKSON LEITE DA SILVA,** portador do CPF nº 929.384.424-91 e RG nº 1.587.841 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Educação – Símbolo CCS2** com atribuições vinculadas à Secretaria de Educação e vencimentos atribuídos por lei, servindo-lhe de título a presente Portaria..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 22 de Janeiro de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6ADF5858

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006 - NOMEAÇÃO PROFESSOR DE HISTORIA

PORTARIA Nº. 06/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, **ROSILENE ALVES FERREIRA,** em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Prefeitura Municipal de Serra Grande, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:46B620B8

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007 - ASSESSOR TÉCNICO AT3

PORTARIA Nº. 07/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a): **THAUANE NUNES PEREIRA,** portador do CPF nº 103.389.814-70 e RG nº 3.762.200 SSP/PB, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Símbolo AT3** com atribuições vinculadas à Secretaria de Cultura e vencimentos atribuídos por lei, servindo-lhe de título a presente Portaria..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 01 de Fevereiro de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:C8FABF4F

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, baixa a seguinte:

Portaria Interna nº. 08/2014

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e pela Lei Complementar nº 080/1995, que instituiu o REGIME JURÍDICO ÚNICO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS c/c Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Ediomarques Felício da Silva – matrícula nº. 23010 , Maria Edineide Lopes – matrícula nº. 2010 e Maria da Glória Silva – matrícula nº. 5428, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Serra Grande em 18 de fevereiro de 2014.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:316EB8F2

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009 - COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 09/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria a Comissão Especial Processante para apuração de responsabilidades por infração atribuídas a servidores públicos no que couber o Procedimento Sumário, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Complementar nº 080/1995, que instituiu o REGIME JURÍDICO ÚNICO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS c/c Lei nº 8.112/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE, destinada à apuração de infrações praticadas por Servidores Públicos do Município de Serra Grande, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e pela Lei Complementar nº 080/1995, que instituiu o REGIME JURÍDICO ÚNICO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS c/c Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A Comissão Especial Processante de que trata o artigo anterior terá poderes para instaurar Procedimentos Sumários, procedendo na forma disciplinada no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e outras normas do ordenamento jurídico pátrio concernente à matéria.

Art. 3º - Nomeia os servidores: JOSÉ ARDSON DE SOUZA LEITE, Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 2447, lotado na Secretaria de Administração e ALISON DE SOUZA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 8427, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, integrarem a COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE de que trata o Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, em 18 de FEVEREIRO de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:5F93C211

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2014

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: CIROMAR GOMES PEREIRA ME						
CNPJ: 00.837.722/0001-03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Agenda de Gestante F9, papel 60, F/V, colorida.	GRAFICA CIGMAR	UNID	350	1,20	420,00
10	Atendimento Social CAPS i, F9, Papel 75g, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,09	450,00
12	Auto de Infração Sanitária Limpeza, F9, Carbonada, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	50	13,00	650,00
16	Base Descentralizada de Pombal SAMU 192, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	0,13	65,00
17	Bloco de Guia de Referencia Ambulatorial - PPI, F 18, 2 vias, Papel Carbonado, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	400	6,50	2.600,00
19	Bloco de Receita de Controle Especial, F-18, 2 Vias, Papel Carbonado, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	5000	6,20	31.000,00
20	Bloco de Receita Especial Retinoides Sistêmicos Lista C2 F 24, papel 24, carbonada bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	10	9,00	90,00
21	Bloco de Solicitação de Exames Laboratoriais F 18, 2x vias, papel carbonado, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	5000	6,10	30.500,00
23	Bloco Receituário F-18 2 vias Papel Carbonado, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	5000	6,10	30.500,00
25	Blocos de Receita Azul Tipo B2 F 24 com 50 folhas papel 24, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	100	10,70	1.070,00
28	Boletim Diário de Chagas, F 9, papel 75g, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	15000	0,13	1.950,00
29	Boné em Tactel com aba inquebrável estilo japonês	GRAFICA CIGMAR	UNID	1500	14,30	21.450,00
32	Caderneta de Vacinação contra Raiva Humana, F-36, F/V, papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,13	130,00
35	Calendário do Ano Letivo, F9, Papel Adesivo Colorido.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	1,39	1.390,00
37	Capa de Eletrocardiograma (Policlínica), 3. F 18, papel 60, F/V	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,12	600,00
38	Capa de Endoscopia em 4 cores, F4, papel 60, cartão Triplex.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1500	1,98	2.970,00
39	Capa de Mamografia em 4 cores, F4, papel 60, cartão Triplex.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	1,98	9.900,00
41	Capa de Prontuário Domiciliar F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,12	240,00
42	Capa de Ultrassonografia em 4 cores, F4, papel 60, cartão Triplex.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	1,98	9.900,00
44	Cardeneta da Criança Masculina, F18, com 92 pg, miolo Coche 90, colorido, capa Coche 220.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1200	8,95	10.740,00
45	Cardeneta da Gestante 2014, F18, com 20 pg., miolo Coche 90, e capa Coche 220, colorida.	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	12,50	6.250,00
46	Carimbo Automático tamanho 4910	GRAFICA CIGMAR	UNID	100	31,00	3.100,00
47	Carimbo Automático tamanho 4911	GRAFICA CIGMAR	UNID	100	35,50	3.550,00
48	Carimbo Automático tamanho 4912	GRAFICA CIGMAR	UNID	100	39,00	3.900,00
53	Cartão de Controle de Medicação Hipertenso e Diabético, F9, papel 60, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	7000	0,18	1.260,00
54	Cartão de Gestante, F9, papel 60, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,11	110,00
55	Cartão de Planejamento Familiar F-36 F/V pap. 60	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
57	Cartão de Recebimento de Medicação Controlada	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,15	750,00
58	Cartão de Vacina do Adulto, F-36, F/V, papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	15000	0,10	1.500,00
59	Cartão Identificação SISVAN, F-36, F/V, Papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,12	600,00
60	Cartão Individual, F-18, F/V, Papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	60000	0,10	6.000,00
61	Cartão Permanente de Vacina, F-36, Papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,10	1.000,00
62	Cartaz em Papel 150, F2.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1500	3,50	5.250,00
63	Cartaz em Papel Tamanho A (0)	GRAFICA CIGMAR	UNID	1500	3,70	5.550,00
64	Cartilha Educativa - F 8 - Capa e Miolo papel Coche 90 G/M², Capa e Miolos coloridos - 24 páginas.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	3,40	17.000,00
65	Certificado, Papel 160 G, Formato 9, Colorido.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,90	1.800,00
66	Chaveiro Acrílico Adesivado	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	3,30	6.600,00
67	Check List USA - SAMU 192, F9, papel 75g, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,13	260,00
68	Check List USB - SAMU 192, F9, papal 75g, F/V	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,14	280,00
70	Confecção de Agenda 2014 com capa personalizada e contracapa colorida com 24 folhas.	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	16,00	8.000,00
71	Confecção de Agendas 2014 personalizada, com capa e contracapa, colorida encadernação wireo, contendo 40 paginas coloridas frente e verso papel coche miolo 1 cor frente e verso papel sulfit.	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	17,80	8.900,00
72	Confecção de Certificados em papel linho tamanho A4	GRAFICA CIGMAR	UNID	4000	1,30	5.200,00
76	Consolidado da Planilha Mensal de Controle de DST, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	0,12	60,00
77	Consolidado de Dados Epidemiológico de DST por Mês, F9, papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
84	Cronograma de Atividades F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,13	260,00
85	Despesas com Serviço de Atenção Domiciliar F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,13	260,00
86	Encadernações de 1 a 100 folhas com aspiral e capa plástica	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	3,50	1.750,00
88	Encadernações de 1 a 300 folhas com aspiral e capa plástica	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	4,19	2.095,00

89	Encadernações de 1 a 50 folhas com aspiral e capa plástica	GRAFICA CIGMAR	UNID	500	4,37	2.185,00
90	Envelope Prontuário da Família, F2, Papel Ficha Ouro 50.	GRAFICA CIGMAR	UNID	35000	1,50	52.500,00
92	Envelope Timbrado 30x40, papel 24, 75 g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	3000	1,20	3.600,00
93	Envelope Timbrado 30x41, papel 24, 75 g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	1,50	3.000,00
94	Envelope Timbrado com Logomarca do Melhor Em Casa e da Secretaria de Saúde, 30x40, Papel 24, 75g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	1,50	1.500,00
97	Evolução Multiprofissional (Centro de Atenção Psicossocial de Pombal - CAPS), papel 24, F9.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
98	Faixa com serigrafia .	GRAFICA CIGMAR	M²	100	31,00	3.100,00
100	Ficha A Cadastro da Família, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	30000	0,14	4.200,00
104	Ficha B Tuberculose, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,14	280,00
105	Ficha Clinica de Mastologia, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	8000	0,12	960,00
106	Ficha Controle Diário de Medicação	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
107	Ficha Clínica Prontuário (Centro de Especialides Odontológicas - CEO), F9, papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,13	650,00
114	Ficha de Acompanhamento de Casos de Hanseníase F.16 P.180 j F.V	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
117	Ficha de Atendimento Ambulatorial F9, Papel 24 - AVEIAN.	GRAFICA CIGMAR	UNID	40000	0,13	5.200,00
119	Ficha de Atendimento Ambulatorial F9, Papel 24 - Aveian Técnico.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
124	Ficha de Diagnostico de Enfermagem	GRAFICA CIGMAR	UNID	3000	0,12	360,00
126	Ficha de Encaminhamento (Referencia e Contra Referencia), F18, Papel 75g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
127	Ficha de Encaminhamento (Referencia e Contra Referencia), Odontológica, F9, Papel 24,	GRAFICA CIGMAR	UNID	15000	0,13	1.950,00
130	Ficha de Evolução CAPS Infantil, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
131	Ficha de Evolução de Paciente, formato A4, papel 75g, frente e verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	50000	0,10	5.000,00
132	Ficha de Exame Audiológico, papel 24, F9.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,09	180,00
134	Ficha de Identificação CAPS i	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,11	550,00
140	Ficha de Movimento Mensal de Imunobiologico F-9 papel 24	GRAFICA CIGMAR	Blocos	13	5,00	65,00
141	Ficha de Movimento Mensal de insumos e Movimento Mensal de Estoque de Vacinas	GRAFICA CIGMAR	Blocos	13	5,00	65,00
143	Ficha de Notificação de Nascidos Vivos F-9 F/V papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
150	Ficha de Registro de Vacinação, F9, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	30000	0,10	3.000,00
151	Ficha de Regulação Médica/Atendimento, F9, Papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,09	900,00
153	Ficha de Triagem (Centro de Atenção Psicossocial de Pombal - CAPS), F18, Papel 24 F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,08	800,00
154	Ficha de Tubito	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,11	110,00
157	Ficha Diário de Imunobiologicos, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
158	Ficha E-SUS de Atendimento Individual, formato A4, papel 75g, frente e verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	100000	0,12	12.000,00
160	Ficha E-SUS de Atividade Coletiva, formato A4, papel 75g, frente e verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	15000	0,12	1.800,00
161	Ficha E-SUS de Cadastro Domiciliar, formato A4, papel 75g, frente e verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	80000	0,12	9.600,00
162	Ficha E-SUS de Cadastro Individual, formato A4, papel 75g, frente e verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	100000	0,12	12.000,00
164	Ficha HANS, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
165	Ficha Individual de Hiperdia	GRAFICA CIGMAR	UNID	3000	0,10	300,00
167	Ficha Mensal de Surto das Doenças Transmitidas por Alimentos, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	3000	0,09	270,00
168	Ficha Palestra Educação em Saúde, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,09	450,00
169	Ficha Pediátrica, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,09	450,00
170	Ficha Perinatal F9, F/V Papel 60.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,15	150,00
172	Ficha TB, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
174	Folder em Campanha Geral, F9, papel Coche, 115g, F/V, colorido.	GRAFICA CIGMAR	UNID	12000	0,22	2.640,00
175	Folder F9 - duas dobras, colorido, frente e verso, papel coche 115 g- m2.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,28	2.800,00
177	Formulário Analise Neurológica, F 9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	8000	0,09	720,00
179	Formulário Boletim de Produção Ambulatorial Individual, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	25000	0,09	2.250,00
181	Formulário Cadastro Nacional do Usuário e Domiciliares, F9, papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,11	550,00
182	Formulário D-Complementar, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	3000	0,09	270,00
184	Formulário de Atividade Programa Doença de Chagas, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,09	900,00
185	Formulário de Atividade Programa Doença, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,09	450,00
189	Formulário de Cadastro da Pessoa Idosa, F9, Papel 24.	GRAFICA	UNID	10000	0,09	900,00

		CIGMAR				
190	Formulário de Cadastro de Hiperdia (MS), F9, carbonado, 2x vias.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,24	1.200,00
192	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DENGUE ENTROMOLOGIA.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
193	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLOGICO.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
195	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - AIDS.	GRAFICA CIGMAR	Blocos	13	0,10	1,30
196	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - BOTULISMO.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
197	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - CANCER RELACIONADA AO TRABALHO.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,11	220,00
210	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - INTOXICAÇÃO EXOGENA.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
211	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - LEPTOSPIROSE.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
212	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - MENINGITE.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
213	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - SIFILIS ADQUIRIDA.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,11	220,00
219	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - LEISHAMANIOSE VISCERAL.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,11	220,00
220	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - ATENDIMENTO ANTI-RABICO.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
221	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA EXANTEMATICAS FEBRIS SARAMPO/RUBEOLA.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
222	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - SIFILIS EM GESTANTE.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
223	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - TUBERCULOSE.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
228	Formulário do Teste do Pezinho, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
229	Formulário Estatística Mensal de Acompanhamento a Criança e a Gestante, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
232	Formulário para Notificação – Investigação de Eventos Adversos Pós –Vacinação, F9, papel 24	GRAFICA CIGMAR	UNID	200	0,11	22,00
233	Formulário PMA2, F9, Papel 24	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
235	Formulario RAAS Atenção Psicossocial, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	15000	0,09	1.350,00
239	Jornal em papel Coche 90g, com 12 paginas com capa colorida, formato 4.	GRAFICA CIGMAR	Mil	2000	4,50	9.000,00
240	Laudo Audiometria, F9, Papel 75g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
241	Laudo de Teste da Orelhinha, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
242	Laudo Medico de Tratamento Fora do Domicilio, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
244	Laudo para Solicitação de Procedimento Ambulatorial, em 2 vias, Carbonada.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,24	480,00
246	Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
251	Panfletos F18, monocromático, papel Coche 90g/m², Frente.	GRAFICA CIGMAR	UNID	4000	0,15	600,00
253	Panfletos para Campanhas de Dengue F9, papel coche, F/V, colorido.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,30	1.500,00
255	Papel Timbrado, F9, 4 cores, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	20000	0,22	4.400,00
256	Pesquisa Entomológica/Tratamento (Programa de Controle de Dengue - PNCD), F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,09	450,00
261	Planejamento Familiar, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,11	1.100,00
271	Planilha para Anotações dos Nascidos Vivos, F9, Papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
272	Planilha para Anotações dos Óbitos menor de 01 Ano, F9, Papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
273	Planilha para Anotações dos Óbitos, F9, Papel 24, F/V.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
274	Programa Nacional de Suplemento de Ferro, F18, Papel 40.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,11	550,00
275	Projeto Terapêutico Individual - CAPS Infantil	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
276	Projeto Terapêutico Singular	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,12	240,00
279	Pulseiras de Classificação de Risco 1,9x20cm, em Adesivo Colorido.	GRAFICA CIGMAR	UNID	30000	0,50	15.000,00
281	Registro e Controle de Tratamento dos Casos de Hanseníase, F9, papel 75g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,09	90,00
282	Relação Nominal Citopatologico, F9, Papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,09	900,00
285	Relatório de Visita Domiciliar - CAPS i	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,10	100,00
286	Reprodução de Apostilhas Semanal e Produção, papel A4, com asp. Cap. plástica colorida	GRAFICA CIGMAR	UNID	100	16,00	1.600,00
287	Requisição de Exames Citopatológicos - Colo do Útero, F9, Papel 24, Frente/Verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,10	1.000,00
289	Requisição de Exames Histopatológicos - Colo do Útero, F9, Papel 24, Frente/Verso.	GRAFICA CIGMAR	UNID	10000	0,11	1.100,00
294	Resultado de Mamografia, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	5000	0,10	500,00
296	Resumo semanal, F9, papel 75g.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
297	Sacolas para Raios X Grande, Tamanho 35X50 cm.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	1,50	3.000,00
298	Sacolas para Raios X Médio, Tamanho 25x35 cm.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	1,25	2.500,00
299	Sacolas para Raios X Pequena, Tamanho 20x30 cm.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	1,00	2.000,00

301	Talão de saída de mercadoria, formato 9, papel 18/SB - 2 vias, com 50 jogos.	GRAFICA CIGMAR	Talão	200	7,50	1.500,00
303	Talão Ficha de Identificação de Amostra de Água, F9, Papel carbonado, bloco com 50.	GRAFICA CIGMAR	Bloco	15	12,80	192,00
306	Talão Pedido F18, papel 16 56 G, com 50 jogos.	GRAFICA CIGMAR	Talão	500	4,80	2.400,00
308	Termo de Consentimento de Uso de Vídeo/Imagem	GRAFICA CIGMAR	UNID	1000	0,12	120,00
310	Termo de responsabilidade de Agendamento de Viagem, F9, papel 24, Encadernado.	GRAFICA CIGMAR	UNID	50	0,40	20,00
311	Termo de Responsabilidade do CAPS, F9, papel 24.	GRAFICA CIGMAR	UNID	2000	0,10	200,00
					TOTAL	448.350,30

VENCEDOR: ITALLO PETRUCCI BATISTA ME

CNPJ: 07.206.389/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Analise de Resultado de Teste da Orelhinha F 18, papel 60g F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,25	125,00
7	Anamnese Infanto-juvenil CAPS i, F9, papel 75g, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,10	50,00
8	Antecedentes Familiares CAPS i, F9, papel 75g F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	600	0,10	60,00
9	Antecedentes Pessoais CAPS i, F9, papel 75g F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	600	0,11	66,00
11	Atestado Médico, F18, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,11	1.100,00
13	Autorização para Permuta de Plantões, F18, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,10	100,00
18	Bloco de Guia de Referencia Localidades - PPI, F 18, 2 vias, Papel Carbonado, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	400	6,18	2.472,00
22	Bloco de Solicitação de Procedimentos F 18, x vias papel carbonado, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	5000	6,10	30.500,00
24	Blocos de Receita Azul Tipo B F 24 com 50 folhas, papel 24, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	500	9,30	4.650,00
26	Blocos para rascunho 1/2 A4, pelo menos 20 folhas, branco, sem impressão.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	500	0,80	400,00
27	Boletim de Cadastramento de Localidades (Programa de Controle da Doença de Chagas), F 18, papel 24, carbonada, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	2000	6,10	12.200,00
31	Cadastro no Serviço de Atenção Domiciliar F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,12	240,00
33	Caderneta usuário com capa Melhor em Casa, Papel 60.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1500	0,35	525,00
34	Caderno dos Agentes Comunitários de Saúde e Atenção Básica: F 9 Pap. 75g, Capa e Contracapa com aspiral.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	150	10,00	1.500,00
40	Capa de Processo Formato 4, papel 60 180g, modelo Licitação.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,85	1.700,00
43	Cardeneta da Criança Feminina, F18, com 92 pg, miolo Coche 90, colorido, capa Coche 221.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	600	8,99	5.394,00
49	Cartão Criança Feminino F-7, F/V, 2x cores, papel 60.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,40	400,00
50	Cartão Criança Masculino F-7, F/V, 2x cores, papel 60.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,43	430,00
51	Cartão de Acompanhamento Ambulatorial Síndrome Gripal, F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,10	100,00
52	Cartão de Cadastro do Hiperdia (MS), F9, 2 vias, Papel Carbonado.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,19	380,00
56	Cartão de Prescrição de Lentes, F36, papel 40, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	4000	0,20	800,00
78	Consolidado Mensal de Acompanhamento Fornecimento de Suplementação, F-18, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,15	300,00
79	Controle de Psicotrópicos, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,15	150,00
80	Convite papel coche 150g, F9, F/V, colorido.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	3,40	6.800,00
83	Cronograma de Atendimento F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,13	260,00
87	Encadernações de 1 a 250 folhas com aspiral e capa plástica	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	3,70	1.850,00
91	Envelope Timbrado 24x34, papel 24, 75 g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	1,55	4.650,00
95	Envelope Timbrado Tamanho A4 75g	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	1,15	2.300,00
96	Envelope Timbrado Tamanho Carta 75g 115x230	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	1,45	4.350,00
101	Ficha B Diabético, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,09	180,00
102	Ficha B Hanseníase, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,09	180,00
103	Ficha B Hipertenso, F9, Papel 25.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
108	Ficha D ACS, F-9, Papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
109	Ficha D Enfermeiro, F9, Papel 24 F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
110	Ficha D Medico F9, Papel, 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
111	Ficha D1 Profissionais de Saúde, F-9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
112	Ficha de A - Alteração de Cadastro, papel 24, F9, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,08	800,00
113	Ficha de Acompanhamento da Tomada Diária de Medicação, instruções para o preenchimento, F9, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
115	Ficha de Acompanhamento de Casos de Hanseníase F.16 P.180 j F.V protocolo	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,11	110,00
116	Ficha de Atendimento Ambulatorial F6, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	35000	0,25	8.750,00
118	Ficha de Atendimento Ambulatorial F9, Papel 24 - AVEIAN - Agente Comunitário de Saúde.	PETRUCCI	UNID	15000	0,10	1.500,00

		GRÁFICA				
120	Ficha de Cadastro das Gestantes, F9, Papel 24, bloco com 50, carbonado.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	100	12,50	1.250,00
121	Ficha de Consulta Puerperal, F9, Papel 24,	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,12	60,00
122	Ficha de Controle de Prontuário	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	100	0,19	19,00
123	Ficha de Dengue Entomologia, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
125	Ficha de Distribuição dos Casos de Diarreia por Faixa Etária, Plano de Trabalho e Semana Epidemiológica.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,17	510,00
128	Ficha de Encaminhamento Odontológico, F9, Papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
129	Ficha de Evolução (Policlínica), F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,09	450,00
133	Ficha de Exame Psíquico, papel 75g, F9, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
135	Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil - MIF	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,14	28,00
136	Ficha de Investigação de Óbito Infantil – Entrevista Domiciliar	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,14	28,00
137	Ficha de Investigação de Óbito Infantil e Fetal- IF5- F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,14	28,00
138	Ficha de Investigação de Óbito Materno – Complemento da entrevista domiciliar – AV 3.1 F-9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,14	28,00
139	Ficha de Investigação do Óbito Fetal – Serviço de saúde ambulatorial F1 F-9 PAPEL 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,14	28,00
142	Ficha de Notificação de Hospitalização, F-9, F/V Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,11	110,00
144	Ficha de Notificação de Óbito < 1 Ano F-9 F/V papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
145	Ficha de Notificação de Óbito F-9 F/V papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
146	Ficha de Oftalmologia, F14, Papel 60, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,12	600,00
147	Ficha de Prateleira F-10 FV papel 60	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,14	1.400,00
148	Ficha de Registro das Atividades Diárias do ACS, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
149	Ficha de Registro de controle de temperatura da Sala de Vacina	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,15	30,00
152	Ficha de Transparência Intra Hospitalar	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
155	Ficha de Visita da Vigilância Ambiental, F9, Papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	4000	0,13	520,00
156	Ficha de Visita Domiciliar F36, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,13	1.300,00
159	Ficha E-SUS de Atendimento Odontológico, formato A4, papel 75g, frente e verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	40000	0,15	6.000,00
163	Ficha E-SUS de Procedimento, formato A4, papel 75g, frente e verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	100000	0,15	15.000,00
166	Ficha Individual, F9, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	20000	0,10	2.000,00
171	Ficha Relatório SSA2, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
173	Folder 4x cores F/V, F9, Papel Coche Brilhoso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,20	1.000,00
176	Folders em papel coche 115g, F9, F/V, colorido.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,30	1.500,00
178	Formulário Boletim de Produção Ambulatorial Consolidada, F9 Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	30000	0,10	3.000,00
180	Formulário Cadastro Individual, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	25000	0,10	2.500,00
183	Formulário de Atendimento Antivetorial, F9, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	8000	0,12	960,00
186	Formulário de Avaliação de Fisioterapia, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
187	Formulário de busca ativa diária, F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
188	Formulário de busca ativa, F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
191	Formulário de Inclusão e Alteração de Cadastro de Família – Ficha A, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	15000	0,10	1.500,00
194	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,11	220,00
198	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - COLERA.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
199	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - COQUELUCHE.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
200	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - CRIANÇA EXPOSTA AO HIV.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
201	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
202	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA REALACIONADA AO TRABALHO LERDORT.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
203	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAL.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
204	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
205	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSES.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
206	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO TRANSTORNOS MENTAL.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
207	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - GESTANTE HIV POSITIVA.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
208	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - HANSENIASE.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
209	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - HEPATITES VIRAIS.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00

214	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - SIFILIS EM GESTANTE.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
215	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - SINDROME DE RUBEOLA CONGENITA.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
216	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - TETANO NEONATAL.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
217	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E OU OUTRAS VIOLENCIAS.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
218	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24 - DIFTERIA.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
224	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, papel 24, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	30	7,10	213,00
225	Formulário de Notificação/Investigação (SINAN), F9, Papel 24, F/V - ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,11	220,00
226	Formulário de PMA2-Complementar, F-9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,12	60,00
227	Formulário de Registro Diário de Serviço Antivetorial, F9, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	15000	0,10	1.500,00
230	Formulário Marcação de Consultas, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,10	1.000,00
231	Formulário para Autorização de Fisioterapia, F9, papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
234	Formulário RAAS Atenção Domiciliar, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
236	Gerenciador de Ambiente Laboratorial (Requisição de Exames), F9, papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
237	Gráfico de Desenvolvimento, F9, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,11	550,00
243	Laudo Médico para emissão de APAC – I Autorização de procedimento ambulatorial de alta complexidade/custo, F9, 2 vias, Carbonado, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	1000	9,80	9.800,00
245	Laudo para Solicitação/Autorização de Dispensação Excepcional e Estratégico - LME, 2 vias, F9, Carbonado, Bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	100	12,80	1.280,00
247	Movimento Diário de Imunobiológico, F9, papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
248	Movimento Mensal de Imunobiológico, F9, papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
249	Normas de Funcionamento do CAPS, F9, papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
250	Panfletos F18, colorido, papel Coche 90g/m², Frente.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	4000	0,27	1.080,00
252	Panfletos informativos coloridos, F9, papel coche.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,30	1.500,00
254	Panfletos para Campanhas Educativas F9, papel coche 90g, colorido.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,25	1.250,00
262	Planilha de Acompanhamento de Contatos de TB F-9 Papel 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,10	50,00
263	Planilha de Acompanhamento de TB F-9 Papel 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	500	0,12	60,00
264	Planilha de Acompanhamento Mensal dos Óbitos crianças em menores de 1 ano. F-9 Papel 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,15	30,00
265	Planilha de Acompanhamento Mensal dos Óbitos Fetais F-9 PAPEL 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,15	30,00
266	Planilha de Acompanhamento Mensal dos Óbitos mulher em idade fértil F-9 PAPEL 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,13	26,00
267	Planilha de Casos de Diarreia, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,10	200,00
268	Planilha de Registro e Acompanhamento dos Dados Mensais do ACS, F9, Papel 75g.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1000	0,10	100,00
269	Planilha Municipal da Vigilância do Óbito infantil e fetal F-9 PAPEL 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,15	30,00
270	Planilha Municipal da Vigilância do Óbito Materno F-9 PAPEL 24	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	200	0,15	30,00
277	Prontuário Completo, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
278	Prontuário Simples, F9, Papel 25.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	2000	0,11	220,00
280	Registro de Atividade Procedimento e Notificação das Equipes Saúde Bucal, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,20	600,00
283	Relatório de Acompanhamento da Equipe de Saúde Bucal, F9, Papel 24.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	3000	0,10	300,00
284	Relatório de Acompanhamento SAD (Evolução)	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	1500	0,10	150,00
288	Requisição de Exames Citopatológicos - Mama, F9, Papel 24, Frente/Verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,10	1.000,00
290	Requisição de Exames Histopatológicos - Mama, F9, Papel 24, Frente/Verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,10	1.000,00
291	Requisição de Exames de Gastro, F9 Papel 24, Frente/Verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	4000	0,10	400,00
292	Requisição de Mamografia, F9 Papel 75 Formato 9 Frente/Verso.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	10000	0,10	1.000,00
293	Requisição pedido entre Secretaria, Formato 18 Papel 16 56 G 2 vias, bloco com 50 jogos.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	300	6,00	1.800,00
295	Resumo Clínico (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS), F9, papel 24, F/V.	PETRUCCI GRÁFICA	UNID	5000	0,10	500,00
300	Talão controle saída material F 9, 2 vias, 50 jogos.	PETRUCCI GRÁFICA	Talão	300	8,90	2.670,00
302	Talão Divisão Vigilância Sanitária, Termo de Notificação, F9, 2x vias, Carbonado, bloco com 50.	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	50	13,80	690,00
304	Talão Matador F36, 3 vias numerado, com 50 jogos.	PETRUCCI GRÁFICA	Talão	100	5,90	590,00
305	Talão para Controle de Materiais F 9, 2 vias papel 18/SB 50x2.	PETRUCCI GRÁFICA	Talão	500	6,10	3.050,00
307	Talão Requerimento Material F 18, papel 18 - SB, 2 vias, 50 jogos.	PETRUCCI GRÁFICA	Talão	300	4,70	1.410,00
309	Termo de doação, F9, papel 75g, 2 vias, bloco com 50	PETRUCCI GRÁFICA	Bloco	300	6,90	2.070,00
					TOTAL	182.700,00

VENCEDOR: LUIZ ANTONIO MORAIS DE SOUSA 08338472441						
CNPJ: 17.584.495/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Adesivo de Carro e Porta	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	2000	30,00	60.000,00
2	Adesivo redondo pequeno	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	300	0,30	90,00
3	Adesivos com Impressão Digital	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	500	30,00	15.000,00
4	Adesivos logomarca do Melhor em Casa colorido	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	600	0,30	180,00
14	Banner 120X80	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	6	50,00	300,00
15	Banner em Lona Impressão Digital Colorida	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	2000	45,00	90.000,00
30	Botom – Adesivo (campanhas) colorido	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	5000	0,45	2.250,00
36	Caneca em Acrílico adesivada 250 ml	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	1000	5,90	5.900,00
69	Confecção de Adesivos com impressão digital	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	1000	34,00	34.000,00
73	Confecção de Comenda adesivada em acrílico ou vidro	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	500	40,00	20.000,00
74	Confecção de Faixas em Polietileno Adesivada, Faixas com medidas medias.	SERVIÇOS GRÁFICOS	Medida Lin	500	44,00	22.000,00
75	Confecção de Placas em Mármore e Vidro Adesivado para Inaugurações, Formaturas e Concluintes medindo 0,60 x 0,80 metros.	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	500	390,00	195.000,00
81	Crachá em PVC tamanho Único com cordão de apoio	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	350	11,00	3.850,00
82	Crachá Papel 180g, F 32, colorido.	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	2000	0,25	500,00
99	Faixa em Lona Impressão Digital Colorida	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	100	39,00	3.900,00
238	Impressão de Projetos Arquitetônicos de Engenharia tamanho A	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	600	33,00	19.800,00
257	Pintura em Serigrafia de uma cor	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	2500	12,00	30.000,00
258	Placa com Estrutura em Acrílico recortado a laser	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	300	390,00	117.000,00
259	Placa de identificação do serviço – 180X70	SERVIÇOS GRÁFICOS	UNID	20	169,00	3.380,00
260	Placa em Lona com Impressão Digital e Metalom para Identificação	SERVIÇOS GRÁFICOS	M²	500	80,00	40.000,00
					TOTAL	663.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIROMAR GOMES PEREIRA ME.
Item(s): 5 - 10 - 12 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 28 - 29 - 32 - 35 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 76 - 77 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 100 - 104 - 105 - 106 - 107 - 114 - 117 - 119 - 124 - 126 - 127 - 130 - 131 - 132 - 134 - 140 - 141 - 143 - 150 - 151 - 153 - 154 - 157 - 158 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 174 - 175 - 177 - 179 - 181 - 182 - 184 - 185 - 189 - 190 - 192 - 193 - 195 - 196 - 197 - 210 - 211 - 212 - 213 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 228 - 229 - 232 - 233 - 235 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 246 - 251 - 253 - 255 - 256 - 261 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 279 - 281 - 282 - 285 - 286 - 287 - 289 - 294 - 296 - 297 - 298 - 299 - 301 - 303 - 306 - 308 - 310 - 311.
Valor: R$ 448.350,30.
- ITALLO PETRUCCI BATISTA ME.
Item(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 18 - 22 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 34 - 40 - 43 - 49 - 50 - 51 - 52 - 56 - 78 - 79 - 80 - 83 - 87 - 91 - 95 - 96 - 101 - 102 - 103 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 115 - 116 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 125 - 128 - 129 - 133 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 152 - 155 - 156 - 159 - 163 - 166 - 171 - 173 - 176 - 178 - 180 - 183 - 186 - 187 - 188 - 191 - 194 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 224 - 225 - 226 - 227 - 230 - 231 - 234 - 236 - 237 - 243 - 245 - 247 - 248 - 249 - 250 - 252 - 254 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 277 - 278 - 280 - 283 - 284 - 288 - 290 - 291 - 292 - 293 - 295 - 300 - 302 - 304 - 305 - 307 - 309.
Valor: R$ 182.700,00.
- LUIZ ANTONIO MORAIS DE SOUSA 08338472441.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 14 - 15 - 30 - 36 - 69 - 73 - 74 - 75 - 81 - 82 - 99 - 238 - 257 - 258 - 259 - 260.
Valor: R$ 663.150,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 21 de Fevereiro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:731FE295

